



## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 01/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE – CNPJ: 01.612.371/0001-97

**OBJETO:** Prestação de serviços Advocatícios e de Consultoria jurisdicional, para a recuperação de receitas municipais de natureza tributaria e não Tributaria.

**CONTRATADO:** SOUZA & CAVALCANTE ADVOGADOS - CNPJ n° 22.652.482/0001-05

### **VALOR CONTRATUAL:**

Com o resultado esperado ao final dos trabalhos, havendo a recuperação da Compensação Financeira por correção/reenquadramento ao Município de Porto do Mangue/RN, propõe-se, pagamento de honorários ad exitum, na seguinte proporção, a porcentagem de 20% (vinte por cento).

O valor máximo de pagamento dos honorários mensais ficará limitado à importância mensal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), independente que os incrementos aferidos importem em honorários superiores.

**VIGENCIA:** 13 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Os recursos destinados às despesas decorrentes com a execução do presente Contrato, encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos oriundos de Receitas provenientes do Tesouro Municipal, **Elemento de Despesas:** 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25, inciso II c/c art. 13 da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993.

Porto do Mangue/RN, 13 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE  
Hipoliton Sael Holanda Melo

SOUZA & CAVALCANTE ADVOGADOS  
Anna Karinna Cavalcante da Silva